

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.659*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$775.999,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**775.999,05****Anulação**

01	01	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		18	04.122.0404.2015.0000	Gestão Administrativa do Município	434.000,00
			3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 1 050 00
			050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
			001 001	Recursos Proprios do Município	
01	01	03	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
		287	13.392.0001.2006.0000	Apoio a Cultura no Município	14.972,95
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 81 81
			81	RECURSOS DE CONVÊNIOS	
			500 081	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO	
		288	13.392.0001.2006.0000	Apoio a Cultura no Município	3.026,10
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 81 81
			81	RECURSOS DE CONVÊNIOS	
			500 081	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO	
01	01	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
		67	26.782.1507.2129.0000	Infraestrutura de Transportes	324.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00
			050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
			001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		16	04.122.0404.2015.0000	Gestão Administrativa do Município	-100.000,00
			3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
			001 001	Recursos Proprios do Município	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.659

01	01	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17		04.122.0404.2015.0000	Gestão Administrativa do Município	-98.448,00
		3.1.72.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 1 050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
19		04.122.0404.2015.0000	Gestão Administrativa do Município	-235.552,00
		3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	F.R. Grupo: 1 050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
01	01	03	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
28		13.392.0001.2006.0000	Apoio a Cultura no Município	-17.999,05
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
01	01	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
47		15.451.1502.1009.0000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	-174.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 000 64
		000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	
		500 016	EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO	
48		15.451.1502.1009.0000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	-93.045,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
01	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
73		20.122.2001.2035.0000	Gestao da Secretaria de Agricultura	-56.955,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Anulação (-)**-775.999,05**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.659

Isaías Honorato da Silva Marqu
PREFEITO
